



PORTARIA Nº 036/85. *CO2*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que através de Convênio de Cooperação Técnica firmado em 1º de abril de 1985, entre o Serviço de Imprensa de Pernambuco - SIP e esta empresa, foi colocada à disposição da última, a servidora MARGARIDA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO,

R E S O L V E :

1- Conceder à Jornalista MARGARIDA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, a gratificação de Cooperação Técnica prevista no art. 15 da Resolução nº 54/82 - Regimento Interno de Pessoal;

2- Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1985.

Recife, 09 de maio de 1995

Paulo Queiroz
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ